



## GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 104, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 29.494,32 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de equipamento e material permanente;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 29.494,32 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>				
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>				
<b>03.01.01</b>	400000	Despesas de Capital			
<b>03.01.01</b>	440000	Investimentos			
<b>03.01.01</b>	449052.17.512.0013.2.085.04.1200000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 18)	R\$	29.494,32

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de Superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de abril de 2023 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município